



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3247/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 681/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1030, de 21 de agosto de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 20/09/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011326024** e o código CRC **BBE8F055**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1030/2019 - Deputado Mário Heringer**

Encaminho resposta contendo Despacho da Coordenação-Geral de Saúde Bucal CGSB/DESF/SAPS/MS (0011107662), e anexos (0011110255, 0011110354, 0011110536, 0011110852), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SAPS, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 20/09/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011325635** e o código CRC **55D9849A**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 19 de setembro de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação**

1. Trata-se do Despacho ASPAR (SEI nº 0010854400), no qual encaminha Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 681/19 (SEI nº 0010832027) da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, que trata do Requerimento de Informação nº 1030/2019, de autoria do Deputado Mário Heringer.
2. Cabe ressaltar que o Processo nº 25000.138470/2019-94, foi anexado a este por se tratar do mesmo requerimento.
3. Posto isto, após manifestação da Coordenação-Geral de Saúde Bucal, do Departamento de Saúde da Família, por meio do Despacho CGSB/DESF/SAPS/MS (SEI nº 0011107662) e anexos (0011110255, 0011110354, 0011110536, 0011110852), restitui-se os autos à **Assessoria Parlamentar - ASPAR**, para ciência das informações prestadas e adoção das providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

ERNO HARZHEIM

Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Erno Harzheim, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 20/09/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011319098** e o código CRC **A67C9E6A**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

DESPACHO

CGSB/DESF/SAPS/MS

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Em atenção ao Despacho ASPAR 0010842256, que trata da solicitação de informações acerca do impacto financeiro, no SUS, da realização anual de exames odontológicos preventivos na população idosa residente em instituições de longa permanência, informamos que está previsto o registro do procedimento PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA na FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (SEI 0011110255) no e-SUS Atenção Básica, que conta com o Manual para Preenchimento das Fichas de Coleta de Dados Simplificada - CDS, que traz as orientações para o uso desse sistema (SEI 0011110354).

Essa ficha permite o registro da informação referente ao local de atendimento. Há a possibilidade de se registrar a informação do local de atendimento com o código "08 - Instituição de longa permanência para idosos".

Em relação ao registro desse procedimento realizado nos últimos doze meses disponíveis para consulta na base de dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB (período compreendido entre ago/2018 e jul/2019), temos que foram registradas 1938 (um mil, novecentos e trinta e oito) Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas, que referem-se à avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico; implica registro das informações em prontuário; recomenda-se 01 (uma) consulta por ano por pessoa (conforme descrição disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0301010153/09/2019>).

O detalhamento desses registros pode ser verificado na planilha (SEI 0011110536). Por ser um procedimento classificado na complexidade como ATENÇÃO BÁSICA e receber o financiamento classificado como ATENÇÃO BÁSICA (PAB), não há valor diferenciado para esse procedimento (SEI 0011110852).

Restitua-se à **ASPAR** para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Cristina Calastro de Azevedo**,
Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal, em 06/09/2019, às 18:01, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Pereira D Ávila, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 18/09/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011107662** e o código CRC **AEE1D48A**.
